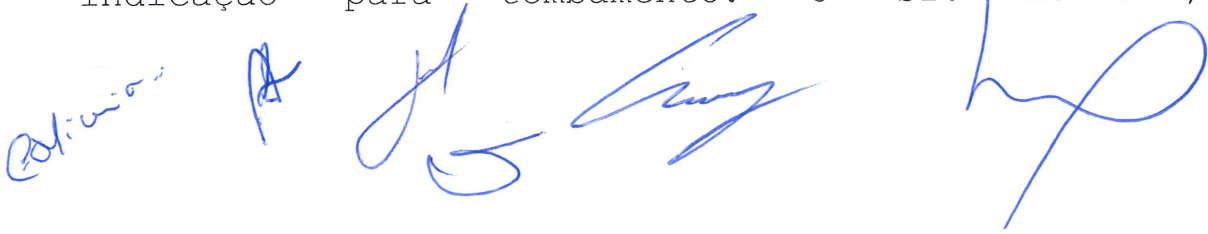


ATA - 01/2026 - ordinária - 24/02/2026

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 13:30h (treze horas e trinta minutos), realizou-se presencialmente, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Formiga - COMPAC, convocada na forma regimental. Atenderam a esta convocação os seguintes conselheiros: Lilian Sousa Terra, Wagner Bartolozzi Araújo (como suplente do conselheiro Rômulo), Saimon Rodrigues Miranda, Alex Sandro Alvarenga Arouca, Carlos Eulocastro de Oliveira e Diego Henrique Notório Macedo (como suplente da conselheira Rosana). A reunião contou com a assessoria técnica do servidor da Secretaria Municipal de Cultura, Geraldo Pedro Teixeira. A presidente, Lilian Terra instalou a sessão às 13:40h (treze horas e quarenta minutos), tendo em vista que o quórum de acordo com o atual Regimento Interno foi atendido; dessa forma, com uma palavra de boas-vindas para todos os presentes, e lida a pauta preliminar sem alterações, iniciaram-se as discussões e deliberações: **1) Pedido da PMF para pequenas intervenções no entorno do bem tombado Casa do Engenheiro (base para hasteamento de bandeiras e iluminação panorâmica):** Tendo em vista que se tratam de intervenções muito pequenas, e que não vão descaracterizar o imóvel, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Contudo, foi argumentado sobre a importância de que a colocação das hastes seja exatamente conforme solicitado e que a estrutura da iluminação não atrapalhe a ambiência do local. **2) Pedido de demolição do restante do imóvel inventariado situado à Praça Ferreira Pires, 01, esquina com a Rua Floriano Peixoto:** Trata-se do prédio inventariado onde funcionou o antigo "vídeos-bar". A demolição parcial foi realizada anteriormente e uma parte do prédio, incluindo a fachada, encontra-se preservada, conforme imagem mostrada aos conselheiros. Foi apresentada uma imagem da situação atual do imóvel. Sabe-se que ao longo da história o imóvel abrigou vários comércios e no estudo produzido em 2023, o imóvel tem indicação para tombamento. O Sr. Mariano,



proprietário do imóvel, fez uso da palavra e argumentou que o restante da demolição seria importante para que o imóvel possa ser utilizado pois, como está, não há condições. Segundo ele, é um lote de 540 metros quadrados que apenas abrigou comércios sem muita relevância histórica para o município. O conselheiro Wagner indagou ao proprietário se ele chegou a pensar em outro tipo de solução como a edificação nos espaços livres do lote. O proprietário respondeu que não seria viável pois quebraria a estética do local. Ele disse que sua ideia é a construção de cinco lojas no térreo uma garagem no primeiro piso e um segundo andar com quitinetes que modernizaria e embelezaria a região. Para terminar a demolição, restam 60 metros quadrados do imóvel. Após diversas discussões, foi iniciada a votação: os conselheiros Wagner, Carlos, Diego e Saimon votaram contrários à demolição do imóvel. O conselheiro Alex se absteve do voto. Os conselheiros argumentaram que, em não sendo aprovada a demolição, seria necessária a abertura de um processo de tombamento para se verificar a necessidade de preservação do imóvel. Assim, o Conselho acionará o Município para que seja realizado o processo.

3) Pedido de construção de edificação no entorno do bem tombado Escola Rodolfo Almeida (em frente da): Tendo em vista que o projeto apresentado está de acordo com as diretrizes de entorno do bem tombado (E.E. Rodolfo Almeida), a solicitação foi aprovada por unanimidade, ressaltando que deverá seguir, exatamente, o projeto. Eu, Alex Sandro Alvarenga Arouca, Secretário Executivo do COMPAC, redigi e lavrei a presente ata, para apreciação, aprovação e assinatura de todos os conselheiros presentes, para que surta seus legais e jurídicos efeitos. Formiga, estado de Minas Gerais, 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2026.

Wagner B. Araújo
Lilian Sousa Terra
Carlos Eufrosino de Oliveira
Diego Henrique N. Macedo
Alex Sandro Alvarenga Arouca
Saimon